

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação Social:

IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME

NIRE: 3120911815-1 em 31/03/2011

CNPJ: 13.449.663/0001-30

1ª Alteração Contratual: 4753011 de 13/01/2012

2ª Alteração Contratual: 4897028 de 31/07/2012

SÍNTESE: TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

- a) Alteração do objetivo social;
- b) Elevação do Capital Social; e
- c) Consolidação das demais cláusulas do contrato social.

FAUSTO SALVADOR LEMOS, brasileiro, empresário, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02/01/1949, inscrito no CPF nº 057.017.676-04, e portador da Cédula de Identidade sob o nº M-4.092.889, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, com domicílio e residência à Rua Alexandrino dos Santos, 105, bairro Lídice, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-136; e **ADOLFO SORTICA CORTEZ**, brasileiro, empresário, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 24/03/1982, inscrito no CPF nº 054.968.726-26, e portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.581.291, expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais, com domicílio e residência à Rua Silviano Brandão, 35, Apto 902, bairro Centro, Uberlândia – MG, CEP 38.400-176; Únicos sócios da sociedade empresária limitada IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME, com sede na Ave. Cesário Alvim, 662, Centro, CEP: 38400-098 - Uberlândia – MG, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3120911815-1 em 31/03/2011, 1ª Alteração registrada na Jucemg em 13/01/2012 sob o nº 4753011, 2ª Alteração registrada na Jucemg em 31/07/2012 sob o nº 4897028 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.449.663/0001-30, resolvem, assim, alterar o contrato social:

a) ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade que até o presente momento era o Importação e exportação e comércio varejista e atacadista de cartuchos para impressoras, insumos para cartuchos e toner, impressoras e equipamentos para informática, eletroeletrônicos, artigos de papelaria, equipamentos para escritório, materiais elétricos, materiais hidráulicos, equipamentos de áudio e vídeo, comércio de pneumáticos, comércio de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, recarga de cartuchos e toner, manutenção de impressoras e de equipamentos de informática, e ainda a locação de máquinas e equipamentos de informática, passa neste ato para a FABRICAÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, INSUMOS PARA CARTUCHOS E TONER, IMPRESSORAS E

CÓPIA
COLORIDA



EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL; TINTAS EM GERAL; MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E AINDA A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

b) ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que até o presente momento era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), neste ato é elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------|--------------|------------|
| FAUSTO SALVADOR LEMOS | 100.000 | 100.000,00 |
| ADOLFO SORTICA CORTEZ | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 200.000,00 |

c) CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME, e a expressão de fantasia de IDEAL DISTRIBUIDORA, com sua sede e domicílio na AVE. CESÁRIO ALVIM, 662, CENTRO, CEP: 38400-098 - UBERLÂNDIA - MG;

2ª) O objetivo social é a FABRICAÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, INSUMOS PARA CARTUCHOS E TONER, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL; TINTAS EM GERAL; MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E DE

CÓPIA
COLORIDA



1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

26 JUN 2013

Luciene Ferreira Fernandes de Oliveira
Emissão R\$ 15,424 de 30/06/2010/2004
Emolumentos R\$ 3,48 Imp. J. R\$ 1,15
PEG R\$ 0,21 = TOTAL R\$ 4,34

[Handwritten signature]

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E AINDA A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

3ª) A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------|--------------|------------|
| FAUSTO SALVADOR LEMOS | 100.000 | 100.000,00 |
| ADOLFO SORTICA CORTEZ | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 200.000,00 |

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(o), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá aos sócios FAUSTO SALVADOR LEMOS e ADOLFO SORTICA CORTEZ, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(o).

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado

CÓPIA
COLORIDA



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

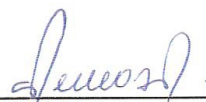
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de eu não está(ã) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


14ª) Fica eleito o foro de Uberlândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Uberlândia – MG, 11 de Junho de 2013.



FAUSTO SALVADOR LEMOS
Sócio/Administrador



ADOLFO SORTICA CORTEZ
Sócio/Administrador

**CÓPIA
COLORIDA**



SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está em acordo com o seu original.
26 JUN. 2013
Luciene Ferreira Fernandes de Oliveira
ESCRIVENTE
Lei 13.424 de 30/Dezembro/2004
Emolumentos R\$ 3,48 + T.P. R\$ 1,15
PEDO R\$ 0,81 = TOTAL R\$ 5,44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5099949
EM 25/06/2013
IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUCOES EM IMPRESSOES E TECNOLOGIA LTDA - ME#
PROTÓCOLO: 13/342.392-1
R60425328

MARCELO DE PAULA OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ADOLFO SORTICA CORTEZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.968.726-26 e no RG sob o MG nº 11581291 (SSP/SP), residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG à Avenida *Paulo Gracindo*, nº 1.000, Condomínio Gávea Paradiso – Rua Alameda Gaviao Real, nº 30 – CEP: 38411-145, na qualidade de Representante Legal e Sócio – Administrador da empresa **IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Uberlândia-MG na Avenida Cesário Alvim, nº 662 – Centro – Cep: 38.400-098, Sede Matriz inscrita no CNPJ sob o nº 13.449.663/0001-30 e Inscrição Estadual sob o nº 001.753.676.00-51.

OUTORGADO: **VIVALDO CUNHA DIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, coordenador de vendas, inscrito no CPF/MG sob o nº 038.890.476-37 e no RG sob o nº MG-11.030.132 (SSP/MG), residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG à Rua Dr. Luiz Altafin Neto, nº 480, Jardim Ipanema – CEP: 38406-190.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO** e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE**, acima qualificado, nomeia o **OUTORGADO** como seu legítimo procurador, conferindo-lhe poderes bastantes para representar a empresa **IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLÓGICA LTDA**, podendo para tanto:

Representá-la em quaisquer processos licitatórios oriundos de instituições, autarquias e/ou quaisquer órgãos federais, estaduais e/ou municipais, abrangendo todo o território nacional, podendo formular e assinar Propostas de Preços Comerciais, ofertar e dar lances de preços na forma escrita e/ou verbal, fazer acordos escritos e/ou verbais, fazer declarações necessárias, assinar atas, formular e interpor impugnações de edital e recursos administrativos em qualquer fase do processo licitatório; associar-se a consórcios, legalmente constituídos; assinar contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, em nome da outorgante; enfim, praticar qualquer ato lícito com o objetivo de defender e garantir os direitos da empresa, que ora está representando.

O **OUTORGANTE** estabelece que os poderes outorgados acima terão vigência pelo período de 01 (um) ano.

Uberlândia-MG, 05 de abril de 2013



IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA

Adolfo Sortica Cortez
Proprietário e Diretor Presidente

RG: MG11581291
CPF: 054.968.726-26

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
ADOLFO SORTICA CORTEZ *****
responsável(eis) por:
IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA
e dou fé. 05/04/2013
Em Teste  da verdade.

Jéssica Oliveira de Avila
Emol.:R\$3,69 T.F.J.:R\$1,15 Total:R\$4,84



IG – CEP:38400-098

licitacoes@idealdistribuidora.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

INTERPRINT LTDA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
120057200

NOME
VIVALDO CUNHA DIAS JUNIOR

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11330132 SSP MG

CNPJ 038.890.476-37 DATA NASCIMENTO
26/05/1980

FILIAÇÃO
VIVALDO CUNHA DIAS
MARCILIA ALVES DIAS

PERMISSÃO ACC CATHAR AB

Nº REGISTRO 03250181753 VALIDADE 10/12/2013 1ª HABILITAÇÃO 08/03/2004

OBSERVAÇÕES

Vivaldo Cunha Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 15/05/2009

LOCAL UBERLÂNDIA, MG

50004435440
MG959384502
Oliveira Santiago Alacrid
Chefe Detran / MG

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
120057200



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.449.863/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2011 |
| NOME EMPRESARIAL IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUCOES EM IMPRESSOES E TECNOLOGIA LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL DISTRIBUIDORA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.69-9-99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças" 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AV CESARIO ALVIM | NÚMERO 662 | COMPLEMENTO |
| CEP 38.400-098 | BARRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UBERLÂNDIA |
| | | UF MG |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/05/2013 às 14:01:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUCOES EM IMPRESSOES E TECNOLOGIA LTDA - ME
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 3120911815-1 | 13.449.663/0001-30 | 31/03/2011 | 01/04/2011 |

Endereço Completo
AVENIDA CESARIO ALVIM 662 - CENTRO CEP: 38400098 UBERLANDIA/MG

Objeto Social:
IMPORTACAO E EXPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, INSUMOS PARA CARTUCHOS E TONER, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, ELETROELETRONICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO DE PNEUMATICOS, COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, MANUTENCAO DE IMPRESSORAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E AINDA A LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. #

| Capital Social | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|--|--|------------------|
| R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | | |

Sócios / Administrador

| CPF/NIRE | Nome | Participação | Tér. Mandato | Função |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------|
| 054.968.726-26 | ADOLFO SORTICA CORTEZ | RS 25.000,00 | | ADMINISTRADOR/SOCIO |
| 057.017.676-04 | FAUSTO SALVADOR LEMOS | RS 25.000,00 | | ADMINISTRADOR/SOCIO |

| Status | xxxxxxx | Situação | ATIVA |
|---------------------|--|----------|---------|
| Último Arquivamento | 31/07/2012 | Número | 4897028 |
| Ato | 002 - ALTERACAO | | |
| Evento(s) | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO# | | |
| Evento(s) | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL# | | |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)# | | |
| Evento(s) | 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO# | | |

Empresa(s) Antecessora

| Nome anterior | Nire | Número | UF | Tipo movimentação |
|--|------|---------|----|-------------------------------|
| IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA - ME | | 4753011 | | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| NADA MAIS# | | | | |

UBERLANDIA, 10 Maio 2013 09:52



13252762-6

Marinely de Paula Romim
MARINELY DE PAULA ROMIM
SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0651706



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **13.449.663/0001-30**

Nome Empresarial : **IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUCOES EM IMPRESSOES E TECNOLOGIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.